

ABRE “CRÉDITO TRANSPOSIÇÃO POR INCREMENTO” POR

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 5100/2025, de 16/12/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Transposição por Incremento por**, até o limite de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2002 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	
33390080000000000000.5 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R\$ 1.000,00
2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33390080000000000000.17 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R\$ 1.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2046 - Limpeza pública, coleta e destinação de resíduos sólidos	
33190040000000000000.609 - Contratação por tempo determinado	R\$ 50.000,00
33390080000000000000.129 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R\$ 15.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2014 - Transporte Escolar	
33190130000000000000.161 - Obrigações patronais	R\$ 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33190130000000000000.255 - Obrigações patronais	R\$ 1.000,00
2061 - Média e Alta Complexidade	
33350430000000000000.306 - Subvenções sociais	R\$ 45.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33390080000000000000.386 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R\$ 5.000,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.	
2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	
33390080000000000000.598 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R\$ 1.000,00
Total.....	R\$ 120.000,00

Art. 2º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8EBD3E10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 218/2026

PORTARIA Nº 218/2026, de 30 de abril de 2026.

Concede Bonificação aos Membros e acompanhantes designados para PAE.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 5096/2025, de 25 de novembro de 2025 e 5114/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Considerando que a Comissão designada para o PAE, conclui o processo que foi acompanhado pela membra da Unidade Central de Controle Interno e a Procuradora.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Bonificação aos membros designados pela portaria 077/2026, conforme segue:

Nome do Servidor:	Função:	Gratificação:	Processos
Leomar Birkan da Silva	Presidente	R\$ 600,00	PAE – 077/2026
Edson Antônio Schwaab	Secretário	R\$ 300,00	PAE – 077/2026
Jocieli Aparecida M. da Silva	Membra	R\$ 300,00	PAE – 077/2026
Elaine Teresa Richert	Acompanhamento	R\$ 150,00	PAE – 077/2026
Francieli de Oliveira S. Zugel	Acompanhamento	R\$ 150,00	PAE – 077/2026

Art. 2º- A bonificação de que trata a presente lei, a qual é de caráter eventual e *propter laborem*, poderá ser cumulada com outra gratificação ou função gratificada recebida pelo servidor, desde que não se trate de acréscimos pecuniários de idêntico fundamento e que não haja vedação em legislação municipal específica.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:5916B9BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

Protocolo Administrativo nº 1310/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MIRANTE ROTA ÁGUAS E VALES, NA ESTRADA IVO DA ROSA, KM 3.400, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS.

Os recursos são decorrentes parte do Convênio FPE nº 4886/2023, Processo nº 24/2301-0000022-9, por intermédio da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul e parte de recursos próprios do orçamento do Município.

Em ata datada de 28/04/2026, a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 12.551/2026 procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública de nº 001/2026, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

CONSTRUTORA IDB LTDA CNPJ Nº 21.961.275/0001-61		
ITEM		VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	447.300,00
	Valor dos Serviços (mão de obra)	191.700,00
	Valor Total Global - R\$	639.000,00

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 05 de maio de 2026

JOSÉ CARLOS BRENDA
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4658342E

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026**

JOSÉ CARLOS BRENDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que com referência ao Pregão Presencial Nº 014/2026, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLAYGROUNDS INFANTIL E DEMAIS BRINQUEDOS DESTINADOS A DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, que os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, sendo que a **nova data da abertura dos envelopes será no dia 26/05/2026, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. A retificação, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ/RS, 05 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS BRENDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:00FC10FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142, DE 05
DE MAIO DE 2026**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142, DE 05
DE MAIO DE 2026**

CONTRATADA: VMG CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 62.003.746/0001-06

OBJETO: execução de obra de manutenção do Prédio da Unidade Básica de Saúde de Lajeado Bonito, neste município. Os recursos são decorrentes da Emenda Parlamentar nº 41160001.

VINCULAÇÃO: Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026

PRAZO/VALIDADE: 150 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$84.488,27 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R\$26.385,41 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para a mão de obra e de R\$58.102,86 (cinquenta e oito mil, cento e dois reais e oitenta e seis centavos) para os materiais

Cotiporã, 05 de maio de 2026

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A2101CD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163, DE 05
DE MAIO DE 2026**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163, DE 05
DE MAIO DE 2026**

CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB LTDA

CNPJ Nº 21.961.275/0001-61

OBJETO: execução de obra de obra de construção de Mirante Rota Águas e Vales, na Estrada Ivo da Rosa, KM 3.400, neste município

VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/2025

PRAZO/VALIDADE: 150 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$639.000,00 (seiscentos e trinta e nove reais) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R\$191.700,00(cento e noventa e um mil e setecentos reais) para a mão de obra e de R\$447.300,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos reais) para os materiais

Cotiporã, 05 de maio de 2026

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C787FB4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 01/2026**

ESPÉCIE: ATA Nº 01/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SCOTTA LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR FINALIDADE REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE COXILHA

VALOR R\$ 1.066.477,00 (UM MILHÃO, SESENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

INICIO: 05/05/2026 **VIGÊNCIA:** 05/05/2027

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: RUBENS ROGÉRIO SCOTTA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:E613EC1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 52/2026.**

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 52/2026.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA.

CONTRATADA: BOLYS COMERCIO DE AUTOMOVEIS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA DISTRITO ENGENHEIRO LUIZ ENGLERT/SERTÃO/RS

VALOR: R\$ 137.760,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)

INICIO: 05/05/2026 **VIGÊNCIA:** 05/05/2027

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA / PREFEITO MUNICIPAL.

PELA EMPRESA: JOAO GABRIEL DOS SANTOS

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:85144E58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO**